

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO(A) DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ**

**CÓPIA**

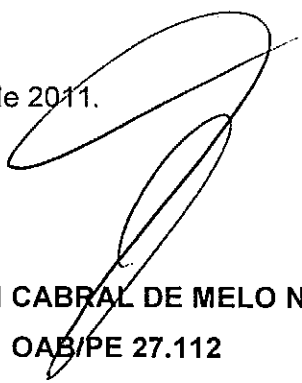
**Processo nº 48162767.2010.8.06.0001/0**

**BRADESCO SEGUROS S/A E SEGURADORA LÍDER**, já qualificada,  
nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **PAULO RICARDO  
SOARES DE BRITO**, vem, perante V. Exa., por meio de seu procurador ao final  
assinado, requerer a juntada do recibo de quitação que segue em anexo, por ser  
medida de direito.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.



**JOAQUIM CABRAL DE MELO NETO**  
OAB/PE 27.112

**PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES**  
OAB/CE 21.921



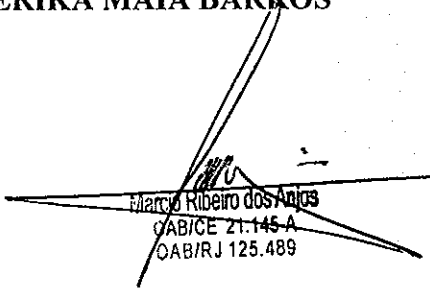
## **RECIBO DE QUITAÇÃO**

Eu, Dra. Alessandra Erika Maia Barros, procurador devidamente constituído por Paulo Ricardo Soares de Brito, inscrito na OAB/CE sob o nº. 21.113, declaro que recebi da BRADESCO SEGUROS S/A E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A a importância total de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais) através do cheque nominal a parte autora sob o nº. 419944, referente ao cumprimento do termo de transação extrajudicial celebrado nos autos do processo de nº 481627672010806, em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE .

Assim sendo, dou por cumprido, sem nenhuma ressalva e oposição, o TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, anteriormente juntado aos autos, valendo para todos os efeitos legais, inclusive com relação ao encerramento definitivo e respectiva baixa da ação acima referida, fazendo coisa julgada.

Recife, 17 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA ERIKA MAIA BARROS**  
**OAB/CE 21.113**

  
Marco Ribeiro dos Anjos  
OAB/CE 21.145-A  
OAB/RJ 125.489